



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2020, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FLÁVIO CAETANO.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 18 (dezoito) horas, sob a Presidência do Vereador Flávio Caetano. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Geltner, Alberto Carlos Dubberstein, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Edivania Demoner, Flávio Caetano e Ricélio Linhares De Martins**. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Após, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias e não havendo nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: Requerimento nº 025/2020, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o Projeto de Lei nº 020/2020, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação do requerimento de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia, que Constou do seguinte: Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 020/2020, que **“Dispõe Sobre Suplementação de Despesas Prevista no Orçamento para o Exercício de 2020, E Dá Outras Providências”**, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os

trabalhos, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de outubro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 26 de outubro de 2020.

Presidente

1º Secretário